



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 163/93.

Apresentada em 21/09/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 811/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 28/09/93.

Sessão realizada dia 27/09/93.

Autoria do Vereador: - CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDICAÇÃO

- Senhor Presidente. -

APROVADO EM 27/09/93
POR UNANIMIDADE

→ CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA - Vereador Militante desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno em vigor;

-R
-E
-Q
-U
-E
-R A MESA-

que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, mantenha/contatos imediatos com o Exmo. Sr. Dr. SAID FELICIO FERREIRA - DD. Prefeito Municipal de Maringá, Estado do Paraná, para que o mesmo, tome todas as providências cabíveis, quanto ao LIXÃO, que estão depositando/na divisa de Maringá com Sarandí, no Jardim Panorama.-

- Sala das Sessões -

Em 21 de Setembro de 1.993.-

Carlos Roberto Galindo Garcia.
- Vereador - Autor -